



Ofício SG 157/2012

Brasília/DF, 21 de maio de 2012.

Ao

Banco do Brasil S/A

DIPES



Prezado Diretor,

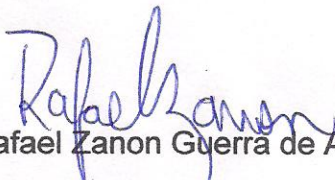
Fazemos referência às horas extras **NOTURNAS** que são realizadas pelos funcionários nas dependências.

Conforme constatação, as referidas horas que são direcionadas para o banco de horas estão sendo, quando da sua venda pelos funcionários, processadas pelo sistema com horas **DIURNAS**.

O fato ocasiona distorções nos valores recebidos pelos funcionários, causando perdas em outras verbas remuneratórias.

Solicitamos, então, a correção do sistema e o pagamento das diferenças a todos aqueles que receberam seus valores a menor.

Atenciosamente,


Rafael Zanon Guerra de Araújo

Secretário de Assuntos Jurídicos


Cinthia Damasceno Reis

Diretora



Ofício SG 159/2012

Brasília/DF, 21 de maio de 2012.

Ao

Banco do Brasil S/A

DITEC

Prezado Diretor,

Fazemos referência às horas extras **NOTURNAS** que são realizadas pelos funcionários nas dependências.

Conforme constatação, as referidas horas que são direcionadas para o banco de horas estão sendo, quando da sua venda pelos funcionários, processadas pelo sistema com horas **DIURNAS**.

O fato ocasiona distorções nos valores recebidos pelos funcionários, causando perdas em outras verbas remuneratórias.

Solicitamos, então, a correção do sistema e o pagamento das diferenças a todos aqueles que receberam seus valores a menor.

Atenciosamente,

Rafael Zanon Guerra de Araújo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Cinthia Damasceno Reis

Diretora

recebido 21/06/2012
mediante m. do banco
C1260319



Ofício SG 160/2012

Brasília/DF, 21 de maio de 2012.

Ao

Banco do Brasil S/A

Presidência



Senhor Presidente,

Paulo José Raimundo
8.123.949-1

Fazemos referência às horas extras **NOTURNAS** que são realizadas pelos funcionários nas dependências.

Conforme constatação, as referidas horas que são direcionadas para o banco de horas estão sendo, quando da sua venda pelos funcionários, processadas pelo sistema com horas **DIURNAS**.

O fato ocasiona distorções nos valores recebidos pelos funcionários, causando perdas em outras verbas remuneratórias.

Solicitamos, então, a correção do sistema e o pagamento das diferenças a todos aqueles que receberam seus valores a menor.

Atenciosamente,

Rafael Zanón Guerra de Araújo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Cinthia Damasceno Reis

Diretora



Ofício SG 161/2012

Brasília/DF, 21 de maio de 2012.

Ao

Banco do Brasil S/A

DIREF

Prezado Diretor,

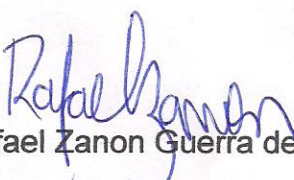
Fazemos referência às horas extras **NOTURNAS** que são realizadas pelos funcionários nas dependências.

Conforme constatação, as referidas horas que são direcionadas para o banco de horas estão sendo, quando da sua venda pelos funcionários, processadas pelo sistema com horas **DIURNAS**.

O fato ocasiona distorções nos valores recebidos pelos funcionários, causando perdas em outras verbas remuneratórias.

Solicitamos, então, a correção do sistema e o pagamento das diferenças a todos aqueles que receberam seus valores a menor.

Atenciosamente,

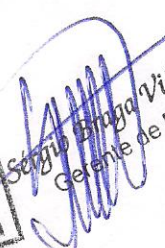

Rafael Zanon Guerra de Araújo

Secretário de Assuntos Jurídicos


Cinthia Damasceno Reis

Diretora




Sérgio Braga Vilas Boas
Gerente de Divisão